



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 82/2023 - Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais do gênero no Município de Hortolândia.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/09/2023
Unidade de Origem	Comissão de Finanças e Orçamento
Unidade de Destino	Comissão de Finanças e Orçamento
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	15/10/2023

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designou o Vereador Valdecir Alves Pereira como Relator desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir desta designação, apresentar Relatório, em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 20 de setembro de 2023.

**Vivian Cristina Fabiani**  
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativas